



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ENT. N.º: 10825 PROC. N.º: 11.01.02.02/18	

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 555/XIII (4.ª), de 7 de novembro de 2018

Em resposta à Pergunta n.º 555/XIII (4.ª), de 7 de novembro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro-Adjunto e da Economia, relativamente às questões colocadas, de informar o seguinte:

Os acontecimentos trágicos ocorridos em virtude dos incêndios de grandes dimensões que tiveram lugar no verão de 2017, em particular em 17 de junho e 14 de outubro, determinaram a adoção de medidas excecionais e urgentes para acorrer às necessidades mais prementes das populações afetadas, quer ao nível das infraestruturas e equipamentos públicos e particulares, dos apoios aos agricultores e às empresas, quer nas áreas do emprego, assistência social e saúde.

Paralelamente às medidas de emergência, o Governo, consciente de que os incêndios afetaram com particular severidade territórios por si só já desvitalizados social e demograficamente, com atividades económicas muito débeis e fraca capacidade de atração de investimento, tomou a decisão política de programar uma estratégia de revitalização económica e social e de reordenamento e gestão dos espaços rústicos.

Neste âmbito, foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, o Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), com um conjunto de medidas e ações dirigidas aos municípios pertencentes à ex-NUT III do “Pinhal Interior Norte” - Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pedrógão Grande, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares - e à ex-NUT III do “Pinhal Interior Sul”- Oleiros, Proença-a-Nova, Mação, Sertã e Vila de Rei.



Para além da desvitalização económica e demográfica (elevados índices de envelhecimento e despovoamento muito acentuado), estes dezanove municípios, nos quais se inclui Mação, apresentam um conjunto de características físicas e sociogeográficas comuns, determinando um perfil territorial com particular homogeneidade; os municípios de Nisa e Gavião não partilham da mesma singularidade.

Desde logo, o facto de se apresentar como um território predominantemente de montanha, florestal, com declives bastante acentuados. A área de floresta e de matos, em cada um dos municípios, é sempre superior a 70%, (atinge mais de 90% nos municípios de Oleiros e Pampilhosa da Serra), predominando os povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto (cerca de 95% dos povoamentos florestais). A superfície ocupada por explorações agrícolas (cerca de 24 mil hectares, no total dos dezanove municípios) apresenta-se com estrutura minifundiária (média 2 ha SAU/exploração) e acentuado parcelamento (média de 0,3 ha SAU/bloco), configurando uma agricultura predominantemente familiar e de subsistência. A estas características acresce a elevada dispersão geográfica de pequenos aglomerados populacionais, perfazendo mais de dois mil e trezentos lugares.

Para responder a estas debilidades, o PRPI desenvolve um conjunto de medidas e ações de forte cariz experimental e piloto, capitalizando as complementaridades e sinergias destes territórios e articulando as diversas políticas setoriais em prol de uma estratégia de desenvolvimento para o território em causa.

Das onze medidas enunciadas como Piloto, apenas três não foram dirigidas, numa primeira fase, aos dezanove municípios, a saber: a medida 1.1.1 - Projeto-Piloto: Sistema de Informação cadastral simplificado; a medida 6.1.2 - Projeto-Piloto: Revitalização das Aldeias e a medida 8.1.1 - Projeto Piloto em SAD - Serviço de Apoio Domiciliário Personalizado.

As especificidades técnicas e o elevado grau interoperabilidade no caso da medida 1.1.1, ou a necessidade de desenvolver e testar novos modelos sociais, como é o caso das medidas 6.1.2 e 8.1.1, recomendaram numa primeira fase a que se avançasse numa área territorial mais restrita, mas o objetivo é estender o âmbito territorial destas medidas: no caso do projeto-piloto da informação cadastral simplificada, a todo o território nacional (proposta apresentada pelo Governo à Assembleia da Republica); no caso das outras duas medidas, estender aos dezanove municípios do Pinhal Interior.

Quanto às medidas direcionadas à revitalização dos espaços agroflorestais, sob a forma de avisos dedicados e/ou com verbas exclusivas, foram sempre dirigidos aos dezanove municípios do Pinhal Interior, nomeadamente:

- Anúncio do Pdr2020, Operação 3.1.1 - Jovens Agricultores dedicada ao território abrangido pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior, com uma dotação orçamental de 400 000 euros no âmbito da Medida 5.3.1 do PRPI - instalação de jovens agricultores;



- Anúncio do Pdr2020, Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola dedicada ao território abrangido pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior, com uma dotação orçamental de 1450 000 euros no âmbito da Medida 2.3.1 - Valorização da Agricultura familiar; Medida 5.3.2 - Modernização das explorações agrícolas; Medida 2.3.4 - Desenvolvimento da Fileira do Medronheiro e Medida 2.3.2 - Restabelecimento e relançamento da atividade apícola;

- Anúncio do Pdr2020, Operação 8.1.2 - Instalação de Sistemas Agrofloresta dedicada ao território abrangido pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior, com uma dotação orçamental de 2 500 000 euros no âmbito da Medida 2.2.2. - Promover novos modelos de silvicultura;

- Anúncio do Pdr2020, Operação 8.1.5 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas com dotação orçamental de 14 000 000 € dos quais 4 000 000 euros dedicados ao território abrangido pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior no âmbito da Medida 2.1.3 - Recuperação dos povoamentos florestais e proteção e manutenção dos recursos hídricos e da medida 2.2.2 - Promover novos modelos de silvicultura;

- Anúncio do Pdr2020, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada - Intervenções ao nível das explorações florestais com dotação orçamental de 16 500 000 euros dos quais 4 000 000 euros dedicados ao território abrangido pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior no âmbito da Medida 2.1.3 - Recuperação dos povoamentos florestais e proteção e manutenção dos recursos hídricos;

- Anúncio do Pdr2020, Operação 8.1.1 - Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas com dotação orçamental de 9 000 000 euros dos quais 34 000 000 euros dedicados ao território abrangido pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior no âmbito da Medida 2.2.2 - Promover novos modelos de silvicultura;

- Anúncio do Pdr2020, Operação 2.2.2 - Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento com dotação orçamental de 13 500 000 euros para o território nacional, mas com enquadramento no reforço da capacidade técnica das OPF no âmbito da medida 1.2.2 - Reforço dos incentivos à gestão sustentável dos espaços agroflorestais do Pinhal, da medida 2.3.4 - Desenvolvimento da Fileira do Medronheiro e da medida 2.3.5 - Relançamento da fileira silvo-industrial da resina;

- Aviso n.º 6955/2018, do Fundo Ambiental, dedicado ao território abrangido pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior, com uma dotação máxima de 500 000 euros no âmbito da medida 8.3.4 - Educação para a sustentabilidade: Promover uma Nova Cultura Cívica Territorial;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
ADJUNTO E DA ECONOMIA

- Aviso de abertura de concurso de apresentação de candidaturas para criação de Parques de Madeira Queimada de Espécies Resinosas ou ampliação da capacidade de armazenamento de parques já existentes - Despacho Normativo n.º 2-A/2018, de 11 de janeiro.

Finalmente, e não obstante os desideratos inscritos no PRPI serem de âmbito estrutural e por isso com efeitos a médio prazo, no que diz respeito ao ponto de situação das medidas, as diferentes tipologias e âmbitos de ação determinam diferentes fases de implementação, encontrando-se o PRPI em período de avaliação, no âmbito do balanço do primeiro ano de implementação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
do Ministro Adjunto e da Economia

AD/AS